



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 279/69 ✓

ASSUNTO: Inclusão de área no Plano Diretor.

Abundante
22/12/69

O CONSELHO DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e nove (17/12/1969), face ao disposto no artigo 83 da Lei nº 2.330 de 29 de dezembro de 1.961, resolve:

É incluída no Plano Diretor com área - reservada para verde público, uma faixa de terra entre as ruas Artigas e Felizardo, no trecho compreendido entre a Praça Nações Unidas e rua Buenos Aires, e pertencente ao antigo Loteamento denominado Chácara Simião - Rosa, para a projetada rua Perú.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 1969.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 279/69 ✓

ASSUNTO: Inclusão de área no Plano Diretor.


J U S T I F I C A T I V A

Conforme o traçado do antigo Loteamento da Chácara Simeão Rosa, incluído do Plano Diretor, a projetada rua Perú não apresenta interêsse viário, visto possuir alto desnível e mesmo porque, a menos de - 100,00m (cem metros), existe a ligação através da rua Buenos Aires, já devidamente pavimentada. Isto posto, propomos sua incorporação à Praça Nações Unidas, tudo conforme plantas anexas nºs 1 e 2.

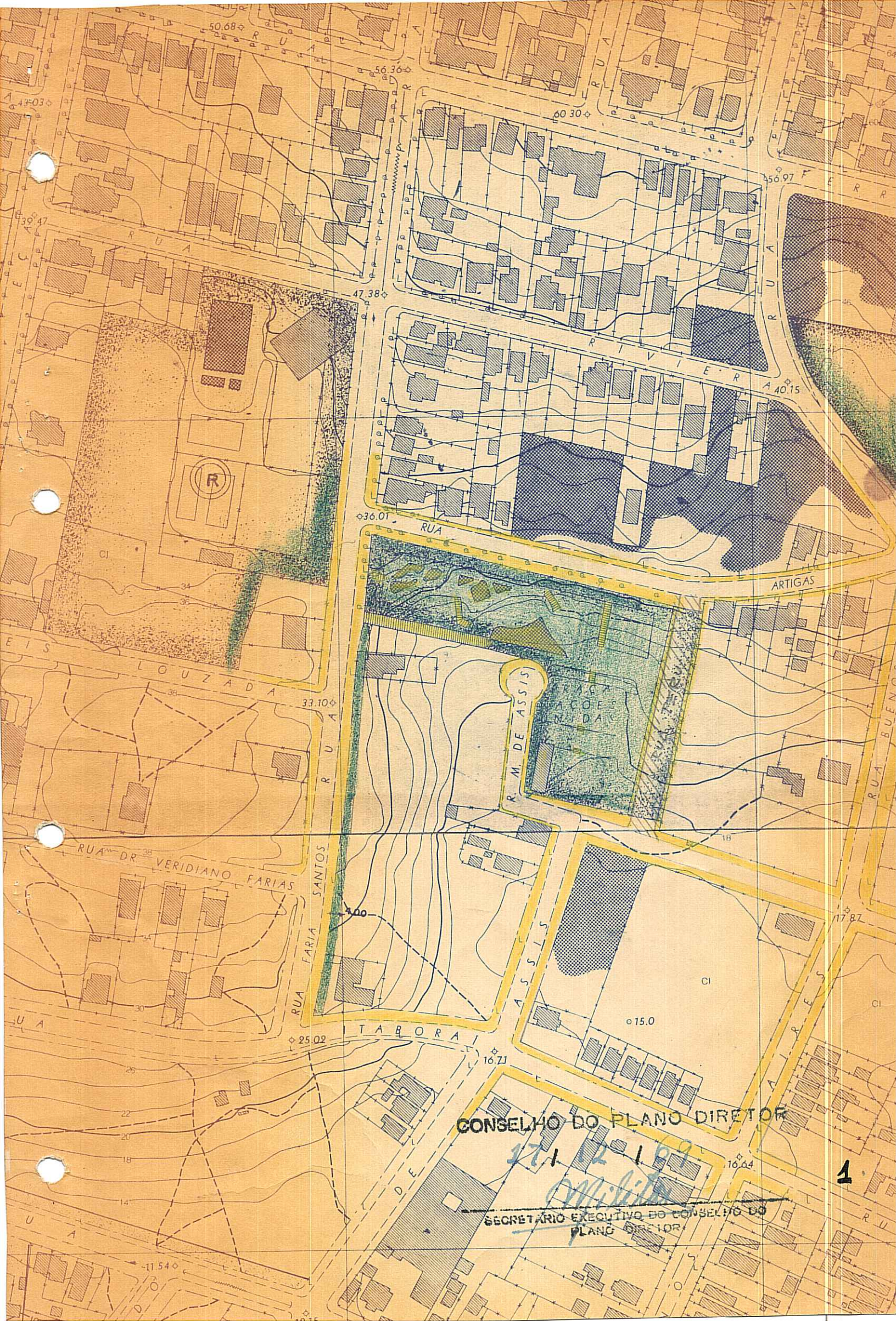
Pôrto Alegre, 17 de dezembro de 1969.



Presidente do C.P.D.



Secretário Executivo

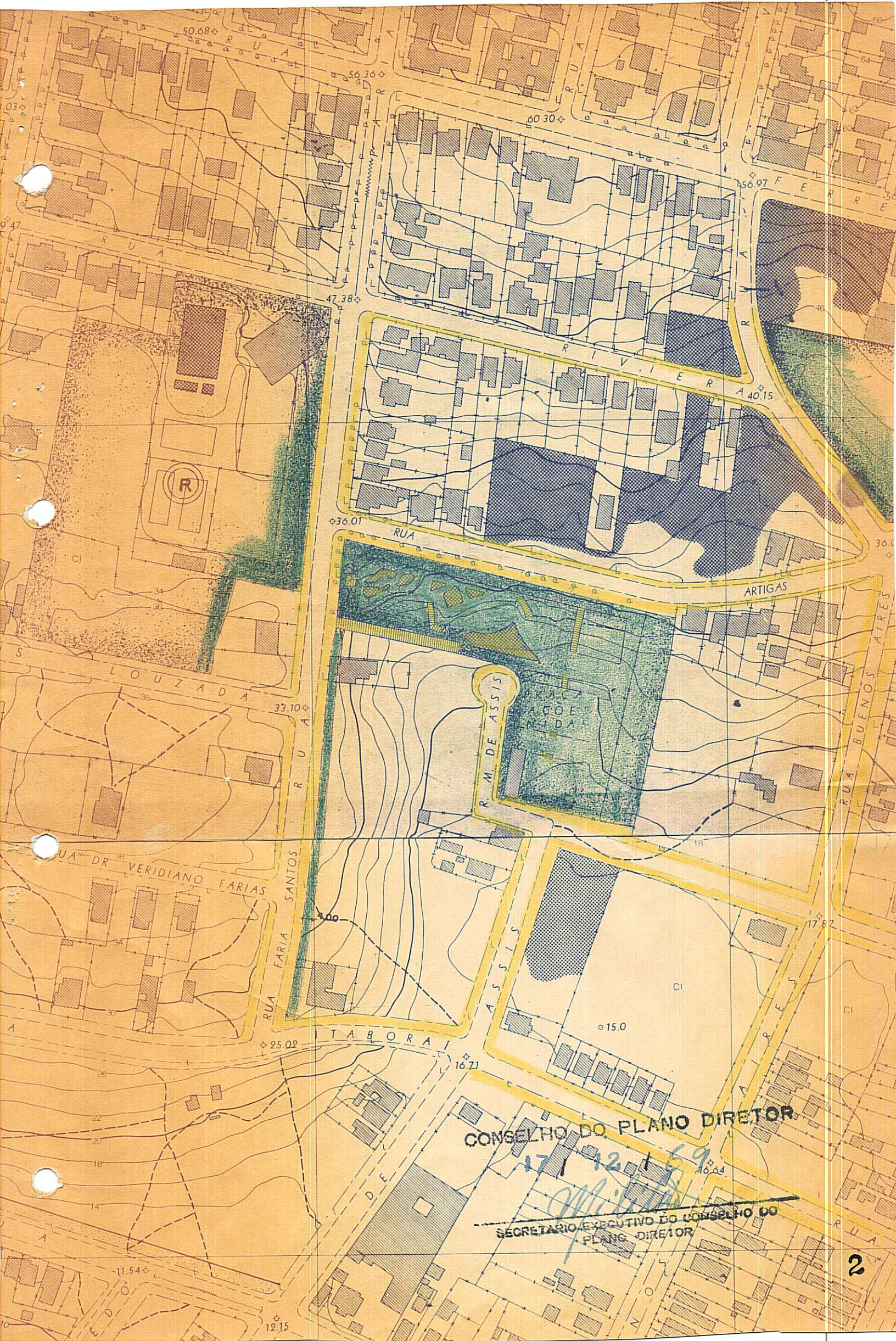


CONSELHO DO PLANO DIRETOR

171.02-1.89

SECRETARIO EXECUTIVO DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR

1



CONSELHO DO PLANO DIRETOR

171 121 69

SECRETARIO EXECUTIVO DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR